



ATA SESSÃO PROVA DE CONCEITO

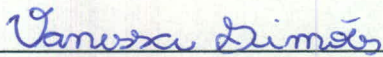
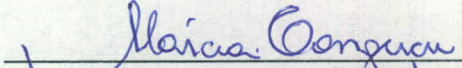

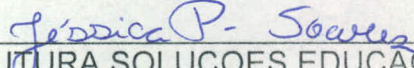
Aos 25/01/2024 às 09:00h a Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de da Resolução nº 005/2024, declarou aberta a sessão de demonstração intitulada PROVA DE CONCEITO, apresentando a todos os presentes os membros da mesma, a qual será responsável por avaliar as funcionalidades a serem demonstradas pela primeira classificada – vencedora provisória FUTURA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, e esclareceu que o objetivo é analisar de forma prática se as soluções ofertadas/equipamentos/serviços atendem aos requisitos estabelecidos no edital.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:

1. A empresa classificada enviou para a apresentação da Prova de Conceito: Jessica Pereira Soares e Renan Vinícius de Souza;
2. Requisitado por parte da comissão, que a prova de conceito seguisse ordem cronológica item a item, facilitando o entendimento;
3. Foi apresentado tanto material virtual quanto físico, sendo entregue os exemplares para a comissão;
4. Encerrada a prova de conceito às 10h08min.
5. Ficou estabelecido o prazo de 2 dias para a comissão proferir o parecer pela classificação ou não da empresa.

Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes ou demais presentes na sessão de prova de conceito, declarou-se encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presentes na sessão pública aberta a todos.

Arapongas – PR, 25 de janeiro de 2024

 _____ Vanessa Simões	 _____ Marcia Cristiane Canguçu Rodrigues de Souza
 _____ Camila Cortez de Dio Santos	 _____ FUTURA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA